



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.315, de 29 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.273.518,11 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais, onze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 3.274.075,34

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 999.442,77

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.274.075,34

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 999.442,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2020

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 014/2020

Taquari, 24 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 4.273.518,11 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais, onze centavos).

O referido Crédito Especial objetiva Suplementação para adequar o orçamento para realização de obras com recursos oriundos dos empréstimos do BRDE no valor de R\$ 3.274.075,34 e do BADESUL no valor de R\$ 999.442,77.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.